



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CMI- ST LICITAÇÕES**

DESPACHO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, *na data da assinatura eletrônica.*

DESPACHO Nº CMI-95/001/26

Da Dirigente da UGE 180.169 (UASG 933749 – CMI)

À Ch Div Fin.

Assunto: Autorização para abertura de Dispensa de Licitação visando a Aquisição de Cabos de Rede, conforme Termo de Referência nº 28/2026 .

Referência: SEI nº 057.00247362/2026-36.

1. Trata-se de processo visando à contratação, por dispensa de licitação com disputa eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de cabos de rede para computador, conforme especificações constantes do Termo de Referência nº 28/2026, destinados à estruturação da rede interna do Centro de Material de Intendência – CMI.

2. A contratação justifica-se pela necessidade de instalação de novos pontos de rede e estações de trabalho, decorrentes da criação e reativação do Centro de Material de Intendência – CMI, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e o adequado funcionamento da rede de computadores da Unidade.

3. Os autos foram instruídos em conformidade com o artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, contendo, dentre outros, os seguintes documentos:

3.1. Documento de Formalização de Demanda nº 140/2026 ([0111557162](#));

3.2. Justificativa de Ausência de Estudo Técnico Preliminar e de Análise de Riscos nº 7/2026 ([0108398816](#));

3.3. Pesquisa de preços ([0111604847](#));

3.4. Termo de Referência nº 28/2026 ([0111557419](#));

3.5. Parecer Referencial CJ/PM nº 2/2024 e respectivas orientações jurídicas aplicáveis ([0111321554](#));

3.6. Indicação de recursos orçamentários pela COFIN ([0111622566](#)).

4. Ratifico os atos constantes da instrução processual, considerando que a demanda encontra-se devidamente justificada e amparada pelos pressupostos de fato e de direito que autorizam a despesa pretendida.

5. Aprovo o Termo de Referência nº 28/2026 e AUTORIZO o prosseguimento da contratação, mediante Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. A despesa decorrente da presente contratação onerará recursos do exercício de 2026, conforme indicação do COFIN, no valor estimado de **R\$ 4.411,76 (quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos)**, elemento de despesa **339030**, PTRES **180.402**, fonte de recurso **150.010.001**.

7. Designo como agente de contratação o Sd PM Lucas Sávio de Faria Gonçalves, e eventualmente, os 1º Sgt PM Alex Gonçalves Viana, 2º Sgt PM Joelmir e Cb PM Gutierrez Soares Eufrazio, e como responsável pelo recebimento do objeto pretendido o 1º Ten PM Marcelo Augusto Veloso ou o 2º Ten PM Fernando Antonio da Silva e o 2º Sgt PM Caio César Cintra e, na sua ausência, o policial militar na função de auxiliar do Setor de Administração do Complexo.

8. Solicito à Divisão de Finanças, providenciar abertura e dar publicidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), e posteriormente a emissão da respectiva Nota de Empenho, dando prosseguimento à contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JULIANA ROSA BARROS DE ALMEIDA

Ten Cel PM Dirigente



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rosa Barros De Almeida, TENENTE-CORONEL PM**, em 26/06/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111635462** e o código CRC **68251BB4**.